



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Maria, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuê e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 3 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Lauro de la Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as Ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATÁ, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 15.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 28.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 23 e termina na Avenida Estados Unidos.



QUATÁ Comemora-se o Dia da Comarca

Quatá comemora, no próximo dia 13, o 32.º aniversário de instalação de sua Comarca. O povoamento do atual território de Quatá teve início em 1916, com a instalação da Fazenda Paulo Barreto e a abertura da Fazenda Santa Lina, cujos núcleos se estabeleceram nas imediações da sede do município. A colonização da área teve início com a considerável colaboração de estrangeiros, principalmente portugueses e italianos.

O povoado foi tomando impulso e, pela Lei 1998, de 18 de dezembro de 1924, foi criado o Distrito de Paz, cuja instalação ocorreu a 9 de março de 1925.

Pertencente ao município de Conceição de Monte Alegre, Quatá, como município, foi desmembrado a 16 de janeiro de 1926.

Em 1944, o grande acontecimento foi a criação da Comarca, pelo decreto-lei 14.334, de 30 de novembro desse ano, solenemente instalada em 13 de junho de 1945, pelo seu primeiro juiz de Direito, sr. José Duílio Nogueira de Sá.

("Folha de S.Paulo" de 06-junho-1977)



QUATÁ

Data do Aniversário: 16 de janeiro. **Origem do Nome:** O nome é originário de uma espécie de macaco, (bugio) que habitava as matas da região e que emitia um som característico: "quá... tá... quá... tá".

Histórico: Datam de 1721 os primeiros episódios da fundação de Quatá ligado à abertura de uma estrada no rumo das minas de ouro de Cuiabá requerido pelo intrépido bandeirante Bartolomeu P. de Abreu. As tentativas de colonização, somente se concretizaram a partir de 1887, quando o arrojado sertanejo Manuel Pereira Alvim penetrou nos campos longos do Ribeirão Bugio e, descobriu ótimas terras, aí plantou 2.000 pés de café. O bravo pioneiro e três membros de sua família foram mortos pelos

aguerridos índios da região. — os caingangues — e ainda hoje, nos campos de curso inferior do citado ribeirão, o passante pode ver as quatro cruzeiras, de tosca aroeira que lembram o ocorrido. Os primeiros povoadores acorreram de diversas cidades do Estado, e a partir de 1915, Quatá passou a contar também com elemento português e italiano. O distrito de paz criado pela lei n.º 1.998, de 18 de dezembro de 1924 e pela lei n.º 2.073 elevado à categoria de Município, desmembrado do velho e lendário de Conceição de Monte Alegre, em 4 de novembro de 1925. Sua instalação se verificou no dia 16 de janeiro de

1926 e a 13 de junho de 1945, foi instalada a Comarca de Quatá. **Fundadores:** Miguel Pereira Alvim, Antônio Piracema e Firmino Piracema. **Área:** 619 km². **Altitude:** 510 m. **Limites:** Tupã, Quintana, Paraguaçu Paulista, Borá e João Ramalho. **Criação:** 4 de novembro de 1925. **Instalado:** 16 de janeiro de 1926. **Comarca:** 13 de junho de 1945. **Topografia:** Plana. **Clima:** Temperado. **Atividades Econômicas:** Gado de corte, cria e recria de gado leiteiro, agricultura, café, cana-de-açúcar e algodão. **População:** 11.584 habitantes. **Ferrovia:** FEPASA. **Distância:** 626 km da capital. **Rodovia:** SP-280, SP-255 e SP-270. **Distância:** 500 km da capital.

RUA QUATÁ

Lei nº 2139 de 09-09-1959



Embora a fundação da cidade de Quatá, que comemorou dia 13 último o 11.º aniversário da instalação de sua comarca, somente tenha ocorrido em 1926, suas origens são bastante remotas tanto assim que nenhuma das localidades servidas pela Estrada de Ferro Sorocabana tem uma história tão antiga quanto a sua. Já em 1721 o bandeirante Bartolomeu Pais de Abreu obtinha autorização para abrir uma estrada entre São Paulo e Cuiabá, por motivo da descoberta de ouro na região da capital mato-grossense e com o objetivo de encurtar a distancia entre as duas cidades, naquela ocasião vencida por via fluvial. A picada — iniciada por Bartolomeu Pais de Abreu e concluída por Luis Pedro de Barros, primo-irmão de sua esposa, em direção à barra do Rio Pardo, no rio Paraná, passava pelas terras de Sorocaba, Botucatu, Avaré, Lençóis, e São Mateus, até o curso do rio Santo Anastacio, e portanto deve ter cortado os afluentes do rio São Mateus, os ribeirões Bugio e Santo Inacio, região em que hoje se ergue Quatá.

Somente 166 anos depois voltam aquelas paragens a ser alvo da atenção de um colonizador, Miguel Pereira Alvim, que se estabeleceu às margens do ribeirão Bugio, mas foi assassinado pelos índios. No ano seguinte, 1888, foram concluídos os trabalhos de demarcação do imóvel Monte Alvão, para os efeitos de legitimação de propriedade requerida pelo cel. Lício Carneiro de Camargo e ten. José Rodrigues Tucunduva. Este, quando os trilhos da E.F.S. atingiram Santa Cruz do Rio Pardo, desenvolveu esforços para que fossem prolongados até sua fazenda, pois tencionava colonizar as terras, mas não foi atendido, por motivos políticos, e o seu plano de colonização falhou.

Finalmente, a 10 de outubro de 1916, no escritório do dr. Luis Pereira Barreto, foi aprovado e posto em pratica o plano de partilha da propriedade entre todos os condôminos, dentre eles o sr. Paulo Barreto, que iniciou prontamente a formação de uma fazenda nas proximidades da então estação de Quatá. O pequeno povoado que aos poucos ali foi surgindo, fundado oficialmente a 16 de janeiro de 1926, e primitivamente denominado Bugio e Santo Anastacio, foi elevado a vila a 18 de dezembro de 1924. A criação do município ocorreu a 4 de novembro de 1925, pelo decreto estadual n.º 2.073, e sua instalação a 16 de janeiro de 1926, desmembrado de Concelção de Monte Alegre. A comarca foi criada a 30 de novembro de 1944 e instalada a 13 de junho de 1946.

DADOS GEOGRAFICOS

Com uma area de 1.037 km², o município apresenta população de 26.500 habitantes, dos quais 3.500 residem em sua sede. Limita-se ao norte com Tupã e Bastos; ao sul com Paraguaçu Paulista; a leste com Rancharia, e a Oeste com Quintana. Sua altitude media é de 519 m. e apresenta clima seco e temperado. Distancia-se da capital por estrada de ferro, 634 km, e, em linha reta, 447 km.